



**UNIVERSIDADE GAMA FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE MONITORIA MODALIDADE
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA 2009.1**

A Unidade de Educação a Distância torna público o presente EDITAL, com o objetivo de divulgar as normas do processo seletivo para provimento das vagas para Monitoria na modalidade ensino a distância da Universidade Gama Filho.

DAS VAGAS E DISCIPLINAS:

O Edital de Convocação de Monitores será composto de um quadro de vagas definido da seguinte forma:

Disciplinas	Quantidade de Vagas
UGF 100	1
CBM 115	2
CBM 171	3
INF 192	2
EDU 647	1
EDU 648	1
UGF 201	1
UGF 202	2
LET 102	1

- 1.1. O Quadro de Vagas é composto de alunos os quais serão concedidas bolsas de estudo, a ser aplicado como desconto nas mensalidades de **março a junho de 2009**, no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**;
- 1.2. A Monitoria não cria vínculo empregatício entre o aluno e a UGF;
- 1.3. A Bolsa de Estudo não será cumulativa com nenhuma outra bolsa concedida pela Instituição de Ensino, sendo facultado ao aluno optar pela concessão daquela que lhe for mais favorável.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Poderá inscrever-se, apenas, **aluno regularmente matriculado para o primeiro período letivo de 2009, em Curso de Graduação da UGF** e que atenda aos seguintes requisitos:

- 2.1. Ter concluído, com aprovação, a disciplina para a qual se candidatar (**este item não se aplica as disciplinas UGF 201 E UGF 202**);
- 2.2. Estar em dia com o pagamento das mensalidades e/ou parcelamento;
- 2.3. Não estar matriculado em curso, cujo valor da mensalidade seja inferior ao valor citado no item 1.1, uma vez que a concessão da bolsa não gera restituição de diferença de valor para o aluno;
- 2.4. Ter obtido média global mínima igual ou superior a 6 (seis) no período letivo anterior, em todas as disciplinas para as quais se inscreveu (**este item não se aplica as disciplinas UGF 201 E UGF 202**);
- 2.5. Disponibilidade para o exercício das atividades de estágio, com jornada de 10 (dez) horas semanais no *Campus Piedade*;
- 2.6. Ter domínio do uso da *Internet*, conhecimentos básicos de *Word, Power Point, Excel, Adobe Acrobat Reader*;
- 2.7. O aluno só poderá concorrer a vaga para uma única disciplina;
- 2.8. Apresentação de *Curriculum Vitae*, com indicação de participação em cursos, seminários, palestras, congressos, jornadas, encontros, estágios ou monitorias;
- 2.9. O aluno interessado em participar do Concurso deverá se inscrever na Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE de sua Unidade de origem (Centro, Downtown ou Piedade), entre os dias **de 19 de fevereiro a 03 de março**.

2.10. Para **UGF 100** o aluno deverá ter cursado LET 101 ou EDU 570 e para **INF 192** o aluno deverá ter cursado INF 189.

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- 3.1.** Será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- 3.2.** Será considerado aprovado na prova prática, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- 3.3.** Será considerado aprovado na entrevista curricular, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- 3.4.** A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete), bem como a menção “apto” na análise curricular, sendo certo que o candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- 3.5.** A média final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente;
- 3.6.** No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
 - maior nota na prova escrita;
 - maior nota na prova prática;
 - maior nota na análise curricular;
 - maior média na disciplina para a qual se candidata;
 - maior média global;
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

DAS DATAS E LOCAIS:

4.1. Datas:

Eventos	Data	Horário	Local
Prova Escrita	04/03	14:00	Campus Piedade – MR 203
Prova Prática	04/03	15:30	Campus Piedade - MR 203
Análise Curricular	04/03	14:00	Campus Piedade - MR 203
Divulgação dos resultados	06/03	14:00	Secretaria de EAD

OBS: Os alunos aprovados deverão comparecer à Secretaria de Ensino à Distância, prédio AG – 1º andar no dia-02 de março de 2009, para a formalização da Monitoria.